



PORTARIA Nº. 607/2015

REVOGA A PORTARIA Nº. 558/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar as Portarias nº. 558/2015 de 12 de junho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 0769 - páginas 034 e 035 de 15 de junho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0779 Página: 23 Ano: IV
Data: 29/06/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 3AAAA2B1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal